

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 010

Abril / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.530,00 ///QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010029		5.810,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010014		1.417,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010015		1.796,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010016		2.450,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010017		2.360,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010018		4.720,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010020		8.700,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010021		1.270,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010030		3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010031		1.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010042		3.360,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA			
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010022		1.270,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010023		2.810,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010034		3.470,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010035		597,00
Soma da Unidade:			44.530,00
Total:			44.530,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 04010014		1.417,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 04010015		1.796,00
339006-0129.029 Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	NC : 04010042		3.360,00
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH			
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010016		2.450,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010017		2.360,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 04010018		4.720,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010029		5.810,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 04010030		3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04010031		1.500,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA			
339031-0129.029 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 04010022		1.270,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010023		2.810,00
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 010

Abril / 2021

339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 04010034	3.470,00
339031-0129.029 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 04010035	597,00
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-SUAS		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 04010020	8.700,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 04010021	1.270,00
	Soma da Unidade:	44.530,00
	Total:	44.530,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Abril de 2021

 ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA